

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 07/2011**

---

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 56/2010 QUE  
EXTINGUIU OS CURSOS DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA, BACHARELADO E LICENCIATURA, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, II, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de junho de 2011, constante do Processo CONSEPE 07/2011 – Parecer CONSEPE 07/2011, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada a extinção dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as Resoluções CONSEPE n.ºs 08/2007, de 30 de agosto de 2007, e 29/2008, de 19 de setembro de 2008.

Curitiba, 29 de junho de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**